



ESTADO DO CEARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS**



**AUTORIZAÇÃO**

APUIARÉS/CE, 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

**DA:** CÂMARA DE APUIARÉS

**PARA:** SETOR DE LICITAÇÃO.

**ASSUNTO:** ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO.

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 38, caput e Art. 7º, inciso III, § 2º, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, **AUTORIZO** a abertura do Procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, do tipo **MENOR PREÇO**, critério de julgamento **GLOBAL**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA REALIZAR A MIGRAÇÃO/CONVERSÃO, TREINAMENTO E FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE COM REFERIDA MANUTENÇÃO, TREINAMENTO E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO - SCI: PATRIMONIO, FROTAS, ALMOXARIFADO, GERAÇÃO PARA TRIBUNAL DE CONTA TCE/CE (SIM) ATENDENDO AS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA DE APUIARÉS.**

Bem como, na qualidade de Gestor-ordenador de despesas da CÂMARA DE VEREADORES DE APUIARÉS-CEARÁ, declaro a adequação orçamentária, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA), estando classificada sob o seguinte código junto ao orçamento municipal, conforme classificação econômico-financeira informada no Projeto Básico/Termo de Referência.

  
TERESA CRISTINA AGUIAR GOMES DA SILVA  
PRESIDENTE DA CÂMARA

